ENGIE BRASIL ENERGIA S.A.
Companhia Aberta – CNPJ 02.474.103/0001-19
NIRE 4230002438-4

COMUNICAÇÃO SOBRE TRANSAÇÕES ENTRE PARTES RELACIONADAS

1) Nome das Partes	Jirau Energia. (“Jirau”) e ENGIE Trading Comercializadora de Energia Ltda. (“EBT”).
1.1) Relações com a Companhia	A EBT é subsidiária integral da ENGIE Brasil Energia S.A. (“Companhia”). A Companhia está sob controle da ENGIE Brasil Participações Ltda. (“ENGIE Participações”), que possui participação relevante em Jirau.
1.2) Data da transação	23/12/2021
1.3) Objeto do Contrato	Venda de energia elétrica
1.4) Principais termos e condições	Valor original do contrato: R$ 10,3 milhões Índice de reajuste: IPCA Início de fornecimento: 01/01/2022 Término de fornecimento: 31/12/2022
1.5) Justificativa pormenorizada das razões pelas quais a administração da Companhia considera que a transação observou condições comutativas ou prevê pagamento compensatório adequado	A operação teve como propósito a venda de energia elétrica pela EBT, tendo sido realizada por meio de leilão eletrônico de compra de energia (processo transparente) organizado por Jirau e, portanto, em condições e por preços condizentes com os praticados no mercado, observando assim a comutatividade da operação para ambas as partes.
1.6) Eventual participação da contraparte, de seus sócios ou administradores no processo de decisão da Companhia acerca da transação ou da negociação da transação como representantes da Companhia, descrevendo essas participações	Não aplicável.

2) Nome das Partes	ENGIE Trading Comercializadora de Energia Ltda. (“EBT”) e GERAMAMORÉ Participações e Comercializadora de Energia Ltda. (“GERAMAMORÉ”)
2.1) Relações com a Companhia	A EBT é subsidiária integral da ENGIE Brasil Energia S.A. (“Companhia”). A Companhia e a GERAMAMORÉ estão sob controle comum da ENGIE Brasil Participações Ltda. (“ENGIE Participações”)
2.2) Data da transação	12/05/2022
2.3) Objeto do Contrato	Compra de energia elétrica
2.4) Principais termos e condições	Valor original do contrato: R$ 6,0 milhões Índice de reajuste: IPCA Início de fornecimento: 01/01/2023 Término de fornecimento: 31/12/2023
2.5) Justificativa pormenorizada das razões pelas quais a administração da Companhia considera que a transação observou condições comutativas ou prevê pagamento compensatório adequado	A operação teve como propósito a compra de energia elétrica pela EBT para revenda, tendo sido realizada em condições e por preços condizentes com os praticados no mercado, observando assim a comutatividade da operação para ambas as partes.
2.6) Eventual participação da contraparte, de seus sócios ou administradores no processo de decisão da Companhia acerca da transação ou da negociação da transação como representantes da Companhia, descrevendo essas participações	Não aplicável.

3) Nome das Partes	ENGIE Brasil Energia Comercializadora Ltda. (“EBC”) e GERAMAMORÉ Participações e Comercializadora de Energia Ltda. (“GERAMAMORÉ”)
3.1) Relações com a Companhia	A EBC é subsidiária integral da ENGIE Brasil Energia S.A. (“Companhia”). A Companhia e a GERAMAMORÉ estão sob controle comum da ENGIE Brasil Participações Ltda. (“ENGIE Participações”)
3.2) Data da transação	06/06/2022
3.3) Objeto do Contrato	Compra de energia elétrica
3.4) Principais termos e condições	Valor original do contrato: R$ 0,4 milhão Índice de reajuste: Não aplicável Início de fornecimento: 01/05/2022 Término de fornecimento: 31/05/2022
3.5) Justificativa pormenorizada das razões pelas quais a administração da Companhia considera que a transação observou condições comutativas ou prevê pagamento compensatório adequado	A operação teve como propósito a compra de energia elétrica pela EBC para revenda, tendo sido realizada em condições e por preços condizentes com os praticados no mercado, observando assim a comutatividade da operação para ambas as partes.
3.6) Eventual participação da contraparte, de seus sócios ou administradores no processo de decisão da Companhia acerca da transação ou da negociação da transação como representantes da Companhia, descrevendo essas participações	Não aplicável.

4) Nome das Partes	ENGIE Brasil Energia Comercializadora Ltda. (“EBC”) e GERAMAMORÉ Participações e Comercializadora de Energia Ltda. (“GERAMAMORÉ”)
4.1) Relações com a Companhia	A EBC é subsidiária integral da ENGIE Brasil Energia S.A. (“Companhia”). A Companhia e a GERAMAMORÉ estão sob controle comum da ENGIE Brasil Participações Ltda. (“ENGIE Participações”)
4.2) Data da transação	06/06/2022
4.3) Objeto do Contrato	Compra de energia elétrica
4.4) Principais termos e condições	Valor original do contrato: R$ 1,5 milhão Índice de reajuste: Não aplicável Início de fornecimento: 01/05/2022 Término de fornecimento: 31/05/2022
4.5) Justificativa pormenorizada das razões pelas quais a administração da Companhia considera que a transação observou condições comutativas ou prevê pagamento compensatório adequado	A operação teve como propósito a compra de energia elétrica pela EBC para revenda, tendo sido realizada em condições e por preços condizentes com os praticados no mercado, observando assim a comutatividade da operação para ambas as partes.
4.6) Eventual participação da contraparte, de seus sócios ou administradores no processo de decisão da Companhia acerca da transação ou da negociação da transação como representantes da Companhia, descrevendo essas participações	Não aplicável.

5) Nome das Partes	ENGIE Brasil Energia Comercializadora Ltda. (“EBC”) e GERAMAMORÉ Participações e Comercializadora de Energia Ltda. (“GERAMAMORÉ”)
5.1) Relações com a Companhia	A EBC é subsidiária integral da ENGIE Brasil Energia S.A. (“Companhia”). A Companhia e a GERAMAMORÉ estão sob controle comum da ENGIE Brasil Participações Ltda. (“ENGIE Participações”)
5.2) Data da transação	21/07/2022
5.3) Objeto do Contrato	Compra de energia elétrica
5.4) Principais termos e condições	Valor original do contrato: R$ 8,7 milhões Índice de reajuste: IPCA Início de fornecimento: 01/07/2023 Término de fornecimento: 31/12/2023
5.5) Justificativa pormenorizada das razões pelas quais a administração da Companhia considera que a transação observou condições comutativas ou prevê pagamento compensatório adequado	A operação teve como propósito a compra de energia elétrica pela EBC para revenda, tendo sido realizada em condições e por preços condizentes com os praticados no mercado, observando assim a comutatividade da operação para ambas as partes.
5.6) Eventual participação da contraparte, de seus sócios ou administradores no processo de decisão da Companhia acerca da transação ou da negociação da transação como representantes da Companhia, descrevendo essas participações	Não aplicável.

6) Nome das Partes	ENGIE Brasil Energia Comercializadora Ltda. (“EBC”) e GERAMAMORÉ Participações e Comercializadora de Energia Ltda. (“GERAMAMORÉ”)
6.1) Relações com a Companhia	A EBC é subsidiária integral da ENGIE Brasil Energia S.A. (“Companhia”). A Companhia e a GERAMAMORÉ estão sob controle comum da ENGIE Brasil Participações Ltda. (“ENGIE Participações”)
6.2) Data da transação	21/07/2022
6.3) Objeto do Contrato	Compra de energia elétrica
6.4) Principais termos e condições	Valor original do contrato: R$ 15,6 milhões Índice de reajuste: IPCA Início de fornecimento: 01/01/2023 Término de fornecimento: 31/12/2023
6.5) Justificativa pormenorizada das razões pelas quais a administração da Companhia considera que a transação observou condições comutativas ou prevê pagamento compensatório adequado	A operação teve como propósito a compra de energia elétrica pela EBC para revenda, tendo sido realizada em condições e por preços condizentes com os praticados no mercado, observando assim a comutatividade da operação para ambas as partes.
6.6) Eventual participação da contraparte, de seus sócios ou administradores no processo de decisão da Companhia acerca da transação ou da negociação da transação como representantes da Companhia, descrevendo essas participações	Não aplicável.

7) Nome das Partes	ENGIE Trading Comercializadora de Energia Ltda. (“EBT”) e GERAMAMORÉ Participações e Comercializadora de Energia Ltda. (“GERAMAMORÉ”)
7.1) Relações com a Companhia	A EBT é subsidiária integral da ENGIE Brasil Energia S.A. (“Companhia”). A Companhia e a GERAMAMORÉ estão sob controle comum da ENGIE Brasil Participações Ltda. (“ENGIE Participações”)
7.2) Data da transação	21/07/2022
7.3) Objeto do Contrato	Compra de energia elétrica
7.4) Principais termos e condições	Valor original do contrato: R$ 4,7 milhões Índice de reajuste: IPCA Início de fornecimento: 01/01/2023 Término de fornecimento: 31/12/2023
7.5) Justificativa pormenorizada das razões pelas quais a administração da Companhia considera que a transação observou condições comutativas ou prevê pagamento compensatório adequado	A operação teve como propósito a compra de energia elétrica pela EBT para revenda, tendo sido realizada em condições e por preços condizentes com os praticados no mercado, observando assim a comutatividade da operação para ambas as partes.
7.6) Eventual participação da contraparte, de seus sócios ou administradores no processo de decisão da Companhia acerca da transação ou da negociação da transação como representantes da Companhia, descrevendo essas participações	Não aplicável.

8) Nome das Partes	Jirau Energia. (“Jirau”) e ENGIE Trading Comercializadora de Energia Ltda. (“EBT”).
8.1) Relações com a Companhia	A EBT é subsidiária integral da ENGIE Brasil Energia S.A. (“Companhia”). A Companhia está sob controle da ENGIE Brasil Participações Ltda. (“ENGIE Participações”), que possui participação relevante em Jirau.
8.2) Data da transação	21/09/2022
8.3) Objeto do Contrato	Venda de energia elétrica
8.4) Principais termos e condições	Valor original do contrato: R$ 8,1 milhões Índice de reajuste: IPCA Início de fornecimento: 01/01/2023 Término de fornecimento: 31/12/2024
8.5) Justificativa pormenorizada das razões pelas quais a administração da Companhia considera que a transação observou condições comutativas ou prevê pagamento compensatório adequado	A operação teve como propósito a venda de energia elétrica pela EBT, tendo sido realizada por meio de leilão eletrônico de compra de energia (processo transparente) organizado por Jirau e, portanto, em condições e por preços condizentes com os praticados no mercado, observando assim a comutatividade da operação para ambas as partes.
8.6) Eventual participação da contraparte, de seus sócios ou administradores no processo de decisão da Companhia acerca da transação ou da negociação da transação como representantes da Companhia, descrevendo essas participações	Não aplicável.

9) Nome das Partes	Jirau Energia. (“Jirau”) e ENGIE Brasil Comercializadora Ltda. (“EBC”).
9.1) Relações com a Companhia	A EBC é subsidiária integral da ENGIE Brasil Energia S.A. (“Companhia”). A Companhia está sob controle da ENGIE Brasil Participações Ltda. (“ENGIE Participações”), que possui participação relevante em Jirau.
9.2) Data da transação	21/09/2022
9.3) Objeto do Contrato	Venda de energia elétrica
9.4) Principais termos e condições	Valor original do contrato: R$ 57,7 milhões Índice de reajuste: IPCA Início de fornecimento: 01/01/2023 Término de fornecimento: 31/12/2032
9.5) Justificativa pormenorizada das razões pelas quais a administração da Companhia considera que a transação observou condições comutativas ou prevê pagamento compensatório adequado	A operação teve como propósito a venda de energia elétrica pela EBC, tendo sido realizada por meio de leilão eletrônico de compra de energia (processo transparente) organizado por Jirau e, portanto, em condições e por preços condizentes com os praticados no mercado, observando assim a comutatividade da operação para ambas as partes.
9.6) Eventual participação da contraparte, de seus sócios ou administradores no processo de decisão da Companhia acerca da transação ou da negociação da transação como representantes da Companhia, descrevendo essas participações	Não aplicável.

10) Nome das Partes	Jirau Energia. (“Jirau”) e ENGIE Trading Comercializadora de Energia Ltda. (“EBT”).
10.1) Relações com a Companhia	A EBT é subsidiária integral da ENGIE Brasil Energia S.A. (“Companhia”). A Companhia está sob controle da ENGIE Brasil Participações Ltda. (“ENGIE Participações”), que possui participação relevante em Jirau.
10.2) Data da transação	23/09/2022
10.3) Objeto do Contrato	Venda de energia elétrica
10.4) Principais termos e condições	Valor original do contrato: R$ 6,5 milhões Índice de reajuste: IPCA Início de fornecimento: 01/07/2023 Término de fornecimento: 31/12/2023
10.5) Justificativa pormenorizada das razões pelas quais a administração da Companhia considera que a transação observou condições comutativas ou prevê pagamento compensatório adequado	A operação teve como propósito a venda de energia elétrica pela EBT, tendo sido realizada por meio de leilão eletrônico de compra de energia (processo transparente) organizado por Jirau e, portanto, em condições e por preços condizentes com os praticados no mercado, observando assim a comutatividade da operação para ambas as partes.
10.6) Eventual participação da contraparte, de seus sócios ou administradores no processo de decisão da Companhia acerca da transação ou da negociação da transação como representantes da Companhia, descrevendo essas participações	Não aplicável.

11) Nome das Partes	ENGIE Trading Comercializadora de Energia Ltda. (“EBT”) e Jirau Energia. (“Jirau”).
11.1) Relações com a Companhia	A EBT é subsidiária integral da ENGIE Brasil Energia S.A. (“Companhia”). A Companhia está sob controle da ENGIE Brasil Participações Ltda. (“ENGIE Participações”), que possui participação relevante em Jirau.
11.2) Data da transação	21/09/2022
11.3) Objeto do Contrato	Compra de energia elétrica
11.4) Principais termos e condições	Valor original do contrato: R$ 9,5 milhões Índice de reajuste: IPCA Início de fornecimento: 01/01/2023 Término de fornecimento: 31/12/2024
11.5) Justificativa pormenorizada das razões pelas quais a administração da Companhia considera que a transação observou condições comutativas ou prevê pagamento compensatório adequado	A operação teve como propósito a compra de energia elétrica pela EBT, tendo sido realizada por meio de leilão eletrônico de compra de energia (processo transparente) organizado por Jirau e, portanto, em condições e por preços condizentes com os praticados no mercado, observando assim a comutatividade da operação para ambas as partes.
11.6) Eventual participação da contraparte, de seus sócios ou administradores no processo de decisão da Companhia acerca da transação ou da negociação da transação como representantes da Companhia, descrevendo essas participações	Não aplicável.

12) Nome das Partes	Jirau Energia. (“Jirau”) e ENGIE Brasil Energia Comercializadora Ltda. (“EBC”).
12.1) Relações com a Companhia	A EBC é subsidiária integral da ENGIE Brasil Energia S.A. (“Companhia”). A Companhia está sob controle da ENGIE Brasil Participações Ltda. (“ENGIE Participações”), que possui participação relevante em Jirau.
12.2) Data da transação	21/09/2022
12.3) Objeto do Contrato	Compra de energia elétrica
12.4) Principais termos e condições	Valor original do contrato: R$ 65,9 milhões Índice de reajuste: IPCA Início de fornecimento: 01/01/2023 Término de fornecimento: 31/12/2032
12.5) Justificativa pormenorizada das razões pelas quais a administração da Companhia considera que a transação observou condições comutativas ou prevê pagamento compensatório adequado	A operação teve como propósito a compra de energia elétrica pela EBC, tendo sido realizada por meio de leilão eletrônico de compra de energia (processo transparente) organizado por Jirau e, portanto, em condições e por preços condizentes com os praticados no mercado, observando assim a comutatividade da operação para ambas as partes.
12.6) Eventual participação da contraparte, de seus sócios ou administradores no processo de decisão da Companhia acerca da transação ou da negociação da transação como representantes da Companhia, descrevendo essas participações	Não aplicável.